Prefeitura do Município de Garça

Estado de São Paulo

Secção do Expediente

nº .....

= L E I Nº 798/62 =

O cidadão DR. RAFAEL PAES DE BARROS, Prefeito do Município de Garça, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal decretou e êle sanciona e promulga a seguinte - Lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder ao Sr. Renato Costa Lima, Ministro da Agricultura, o título honorífico de "Cidadão Garcense".

Artigo 2º - A entrega do título far-se-á em - sessão da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 20 de dezembro de 1 962 .-

Dr. Rafael Paes de Barros
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada nesta Secção do Expediente, na data supra .-

- Sergio Moraes -
Encarregado do Expediente.

s.m/.-